



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 030800000064/05
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 080366-0/A
AUTUADO: IDAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 000.159.516-42
LOCAL DA INFRAÇÃO: ITAIPÉ / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. IDAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 080366-0/A em 31 de março de 2005 por:

“Desmatar em sua propriedade, uma área de 3,0 há (três hectares) em formação florestal (capoeira de médio porte), com rendimento de 180 st. (cento e oitenta estéreos) de lenha nativa, sem prévia autorização do órgão competente e fazer queimada na mesma área sem prévia autorização do órgão competente.”

O autuado no dia 28 de dezembro de 2006 interpôs pedido de reconsideração em virtude do indeferimento dado ao mencionado recurso administrativo, ao reafirmar o exposto no recurso em primeira instância e reforçando que não agiu com dolo ou má-fé e que suas ações tinham como finalidade manter a subsistência de sua família.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

Tomando como base a data da publicação oficial, o autuado tomou conhecimento da decisão no dia 21 de maio de 2006. Portanto, o recurso apresentado no dia 28 de dezembro de 2006 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 080366-0/A, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$1.165,44 (Mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5. Data / Responsável

Data: 18/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo